

## **ACIF-CCIM manifesta preocupação com política de suspensões e alerta para riscos de retrocesso económico e social**

A ACIF-CCIM vê com profunda preocupação a recente decisão de suspensão de licenças, como resposta a problemas estruturais da Região. Depois da suspensão de novas licenças de Alojamento Local por parte da Camara Municipal do Funchal, o Governo Regional anuncia agora a suspensão, por seis meses, da emissão de novas licenças de TVDE.

Consideramos estas medidas reativas, tomadas sem que se conheça os estudos técnicos que as corroborem, não deveriam substituir uma estratégia de antecipação e capacidade de intervenção em tempo útil. A ACIF concorda que medidas têm de ser tomadas de forma a debelar alguns problemas estruturais, à vista de todos os cidadãos e agentes económicos, mas a metodologia não deveria passar por suspensões de diferentes atividades económicas, criando instabilidade, incerteza e um ambiente de desconfiança para investidores, empresários e cidadãos.

### **Alojamento Local: regulação sim, suspensão não**

No caso do Alojamento Local, a ACIF-CCIM tem defendido a necessidade de integração, regulação e fiscalização, mas sempre com base em informação objetiva e fundamentada. Já existem instrumentos previstos na lei que deviam estar plenamente aplicados, como os regulamentos municipais — obrigatórios em concelhos com mais de 1.000 unidades, como sucede no Funchal — incluindo a definição de capacidades de carga, níveis de crescimento e zonas de contenção. Defendemos também que esta prática seja alargada a todos os municípios da Região, mesmo àqueles onde a pressão ainda é reduzida, garantindo assim uma regulação preventiva da atividade e promovendo uma convivência equilibrada entre o Alojamento Local e a população residente.

De igual modo, entendemos que devem existir mecanismos claros, como:

- Capacidade de decisão dos condóminos em prédios de habitação coletiva, sem que fiquem “reféns” das atividades comerciais de outros proprietários e com as consequências negativas para o seu descanso e segurança;
- Possibilidade de inscrição dinâmica na propriedade horizontal;
- Não restrição de projetos imobiliários 100% dedicados à atividade AL, i.e., que 100% das frações estejam no mercado do alojamento local – em detrimento de autorizações para AL em prédios de habitação.
- Retirada de licenças a quem não cumpra regulamentos.

O caminho a seguir deverá ser uma efetiva regulação com um controlo em permanência – acompanhado de um canal rápido e eficiente de denúncia.

### **TVDE: parte da solução, não do problema**

No caso dos TVDE, esta medida é um retrocesso para a mobilidade na Madeira. Num território marcado pela escassez de transporte público coletivo e pela sobrecarga resultante do elevado número de viaturas rent-a-car, os TVDE têm desempenhado um papel essencial:

- Reduzem a necessidade de automóvel próprio e de rent-a-car, aliviando o estacionamento e o trânsito;
- Promovem o transporte partilhado, substituindo vários veículos individuais por uma só viagem;
- Oferecem preços competitivos, ajustados pelo mercado;
- Respondem onde os transportes públicos não chegam, garantindo alternativas reais para residentes e turistas.

Suspender esta atividade significa reduzir a concorrência, aumentar preços, reforçar a dependência do automóvel particular e agravar a pressão sobre as infraestruturas viárias, além de comprometer a imagem da Madeira como destino moderno e sustentável.

### **A Região Autónoma da Madeira precisa de soluções estudadas e de âmbito estrutural com implementação célere**

A mobilidade e o turismo na Madeira exigem planos integrados, previsíveis e sustentáveis, em vez de respostas de recurso e meramente conjunturais. A ACIF-CCIM defende:

- Um plano integrado de mobilidade, que reforce a rede de transportes públicos — adaptando-a, também, às necessidades da população visitante; que articule essa oferta com o transporte individual de passageiros renumerado (TAXI e TVDE) e que aposte em soluções inovadoras, como *shuttles* dedicados, concessões municipais para transporte intramunicipal (quase inexistente) e, no futuro, veículos autónomos.
- Uma estratégia de ordenamento turístico, capaz de definir ritmos máximos de crescimento anual do Alojamento Local e de estabelecer a capacidade total da Região, garantindo equilíbrio entre desenvolvimento económico e qualidade de vida das comunidades locais.
- Um modelo integrado de gestão dos percursos turísticos, baseado em quotas de visitantes, reservas online, parques estacionamento periféricos e *shuttles* de acesso, taxas de conservação, diversificação de rotas e uso de tecnologia para monitorizar fluxos em tempo real, com sinalização das zonas de maior afluência.

## **Conclusão**

A ACIF-CCIM reafirma a sua discordância perante, aquilo que considera, medidas avulsas e alerta que este não é o caminho certo para resolver os problemas estruturais da Região.

É urgente que se determine estratégias de longo prazo, sustentadas em dados públicos, articuladas com os municípios e agentes do setor e desenhadas para garantir o desenvolvimento sustentável da Madeira, sem travar atividades económicas legítimas que são parte essencial da solução.